

Id:0E28A9E2FEDC16A7



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n° 011/2025

Pregão Eletrônico N.º 010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

Contratada: CONSTRUTORA IMPERIO.

CNPJ/MF sob n.º 17.605.942/0001-04

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de Engenharia relativos a coleta do lixo domiciliar do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

O valor global deste contrato é de R\$: 604.378,95 (Seiscentos e quatro mil trezentos e setenta e oito reais noventa e cinco centavos.

Validade: 13/03/2025.

Fundamento: Lei n° 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00

PROGRAMA ATIVIDADE: 15.452.0007.2030.0000.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL.

Id:10EF34D3B9F01717



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia



CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia - PI

PORTARIA N.º 92/2025. São Gonçalo do Gurguéia - PI, 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Proclamação de Posse do Resultado do Processo Eleitoral Suplementar para o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, na condição de eleito, para o quadriênio 2025/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam empossados os Conselheiros (as) Tutelares Suplentes abaixo relacionados por ordem de votação, tendo em vista a proclamação do resultado do Processo Eleitoral Suplementar para o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, na condição de eleito, para o quadriênio 2025/2027, conforme eleição realizada no dia 17/08/2025;

CONSELHEIROS (AS) TUTELARES SUPLENTES:

- 1 – Maria Francisca Cirqueira da Silva
227 votos válidos apurados;
- 2 – Ana Célia Pereira Barbosa
137 votos válidos apurados;
- 3 – Andréa Miranda de Sousa
25 votos válidos apurados;
- 4 – Erisvaldo Branco de Araújo
25 votos válidos apurados;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

Prefeita Municipal.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
SOUSA MARQUES:87602539320 Dados: 2025.08.20 09:00:26
MARQUES:87602539320 -03'00'

Id:0E28A9E2FEDC17DB



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia - PI



O MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI. LEI MUNICIPAL N.º 037/2000, DE 02/04/2000 E REVOGADA PELA LEI N.º 16/2021, DE 16/10/2021.

ELEIÇÕES SUPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA A CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

RESOLUÇÃO N.º 08/2025.

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI PARA O TRIÊNIO 2025/2027.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

DIA DA ELEIÇÃO: 17/08/2025.

| Qtd | NOME | TOTAL DE VOTOS |
|-----|------------------------------------|----------------|
| 01 | MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA DA SILVA | 227 |
| 02 | ANA CÉLIA PEREIRA BARBOSA | 137 |
| 03 | ANDRÉA MIRANDA DE SOUSA | 25 |
| 04 | ERISVALDO BRANCO DE ARAÚJO | 25 |

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 19 de agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
Data: 20/08/2025 09:24:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente do CMDCA.

Id:0047F32F57781AA5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, CNPJ: 01.612.607/0001-95, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. São Gonçalo, S/N, Centro, CEP: 64.993-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ON-LINE, no dia 12 de setembro de 2025 com abertura do primeiro lote às 09h, para venda de bens pertencentes ao seu patrimônio, VEÍCULOS (FIAT UNO E FIAT DUCATO CARGO) E EQUIPAMENTO (RETROESCAVADEIRA JCB), considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), por intermédio da Equipe de Agentes de Contratação do Município, nomeados pela Portaria n.º 006/2025 e do Leiloeiro Oficial, o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, nomeado pela Portaria de nº 91/2025. Tudo conforme as especificações contidas no Edital de Leilão nº 01/2025, Decreto Municipal nº 39/2025 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações sobre os bens poderão ser obtidas com o Sr. Sílvio, telefone (89) 98113-5970 (whatsapp).

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 20 de agosto de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação do Município

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial – mat. Jucepi nº 11